



PREFEITURA DE  
**SANTO ANDRÉ**  
MOVIDOS PELA NOSSA GENTE, CUIDANDO EM CUIDAR DE VOCÊ

P. nº 448.09.2017

Santo André, 04 de setembro de 2017.

Processo: **34.895/2015 (PSA)**

TCESP -SEDE	
TC - 21496/026/17	
04/10/2017 - 13:22	
	2071-7728-9506-2130

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece o inciso XVII, do artigo 38, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº. 507/2011, remetemos a anexa declaração de divulgação da execução orçamentária e financeira, por meio eletrônico, encaminhada à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, com vista à obtenção de financiamento junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para o Programa de Mobilidade Urbana Sustentável de Santo André.

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
SIDNEY ESTANISLAU BERALDO  
Presidente do  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

mnsb

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECEBI DOCUMENTOS
D.E.-4, em <u>25/09/17</u>
 MARIA DE LOURDES GIANANTONIO Auxiliar Técnico da Fiscalização



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que o Município de Santo André – SP divulga a execução orçamentária e financeira por meio eletrônico de acesso ao público e de informações pormenorizadas relativas à receita e à despesa em atendimento ao disposto no art. 73-C da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000.

As informações podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo:

[HTTP://www2.santoandre.sp.gov.br/index.php/prestacao-de-contas-sfin](http://www2.santoandre.sp.gov.br/index.php/prestacao-de-contas-sfin)

Santo André, 04 de setembro de 2017.

  
PAULO SERRA  
Prefeito



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**Expediente:** TC-021496/026/17.  
**Interessada:** Prefeitura Municipal de Santo André – Prefeito, Paulo Serra.  
**Assunto:** Ofício nº 448/2017 – encaminha declaração de divulgação da execução orçamentária e financeira, enviada à Secretaria do Tesouro Nacional, com vista à obtenção de financiamento junto ao BID.

Encaminhe-se o presente ao e. Conselheiro **RENATO MARTINS COSTA**, relator do eTC-006912.989.16-7 (contas de 2017 da PM de Santo André), para conhecimento e providências que Sua Excelência entender pertinentes.

G.P., 06 de outubro de 2017.

**SIDNEY ESTANISLAU BERALDO**  
Presidente

ag

RECEBIDO NO GABINETE DO  
CONG. RENATO MARTINS COSTA  
Data: 10/11/11 Hora: 9:12



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

Expediente: TC-21496/026/17  
Interessado: Prefeitura Municipal de Santo André  
Assunto: Encaminha declaração de divulgação orçamentária e financeira, encaminhada à Secretaria do Tesouro Nacional, com vista à obtenção de financiamento junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Este protocolado está relacionado à matéria tratada no eTC-6912/989/16-7, que cuida das contas de 2017 da Prefeitura do Município de Santo André e, dada a necessidade de uniformização dos procedimentos, deverá o Cartório adotar providências visando:

- 1- a digitalização e o arquivamento deste expediente físico;
- 2- o expediente digitalizado deverá ser:
  - a) autuado e referenciado no processo principal;
  - b) na impossibilidade de autuação, juntado no processo respectivo.

Após, encaminhe-se à DF-9 para subsidiar o exame das referidas contas, devendo abordar a matéria em item específico do Relatório de Fiscalização, com posterior arquivamento do expediente digitalizado e autuado.

GCRMC, 16 de outubro de 2017.

  
**RENATO MARTINS COSTA**  
**CONSELHEIRO**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**9ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - DF-9.2**



**PROCESSO:** eTC-16575.989.17-3

**INTERESSADO:** Prefeitura Municipal de Santo André

**ASSUNTO:** Ofício P. nº 448.09.2017 de 04/09/2017. Processo 34.895/2015 (PSA). Encaminha Declaração de divulgação da execução orçamentária e financeira, encaminhada à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, com vista à obtenção de financiamento junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para o Programa de Mobilidade Urbana Sustentável de Santo André.

Senhor Diretor Técnico de Divisão,

A matéria consubstanciada no presente expediente subsidiou o exame das contas anuais da Prefeitura Municipal de Santo André, tratadas no eTC-6912.989.16-7.

Tendo em vista que o mesmo constou no item “H.1” do Relatório de Fiscalização, propomos o seu arquivamento, conforme Despacho contido no evento “1.4 – Despacho”.

À consideração de Vossa Senhoria.

DF-9.2, 5 de julho de 2018.

**ALEXANDRE MASSAJI IDE**  
*Chefe Técnico da Fiscalização*

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - CEP: 01017-906 - São Paulo/SP  
PABX: (11) 3292-3266 - Internet: <http://www.tce.sp.gov.br>



---

**PROCESSO:** 00016575.989.17-3

**REQUERENTE/SOLICITANTE:** ■ PAULO HENRIQUE PINTO SERRA (CPF 166.685.608-81)

**ÓRGÃO DA ORIGEM:** ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ (CNPJ 46.522.942/0001-30)

■ **ADVOGADO:** MARCIA ELENA GUERRA CORREIA (OAB/SP 110.747) / ARTHUR SCATOLINI MENTEN (OAB/SP 172.683) / FABIANA VARONI PEREIRA (OAB/SP 197.699)

**ASSUNTO:** Ofício P. n°448.09.2017 de 04/09/2017. Processo 34.895/2015 (PSA). Encaminha Declaração de divulgação da execução orçamentária e financeira.

**EXERCÍCIO:** 2017

**PROCESSO(S) REFERENCIADO(S):** 00006912.989.16-7

---

Exmo. Sr. Conselheiro Relator,

Em atendimento à r. Determinação contida no Evento 6, o presente processo foi encaminhado a esta 9ª Diretoria de Fiscalização para subsidiar a análise dos autos do processo eTC-6912.989.16, Contas de 2017 da Prefeitura de Santo André.

Atendendo ao determinado, a Fiscalização elaborou o relatório contido no arquivo "eTC-6912.989.16-7 PM Santo André - Fechamento", onde a matéria foi consubstanciada em item próprio.

Nessa conformidade, esta Direção, ratificando o informado pela DF-9.2 e na expectativa do satisfatório cumprimento do determinado, encaminha o presente à elevada consideração de Vossa Excelência.

São Paulo, 06 de julho de 2018.

SERGIO KENJI NAKAMURA  
Diretor Técnico de Divisão

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO KENJI NAKAMURA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-CAWD-3JR9-5K10-62A5